

PROCESSO SEI: 23411.000411/2019-87

CONTRATO: 01/2019

ADITIVO: 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019,  
QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ  
REITORIA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

**CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - REITORIA - UASG 158009**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Emílio Bertolini, nº 44, Vila Oficinas, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 7.535.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

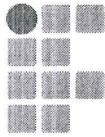
**CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º **02.558.157/0001-62**, estabelecido a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, neste ato representado pelos seus procuradores, Sr. **CLAITON MERG CARVALHO**, Gerente de Seção, CPF nº 404.943.900-00 e RG nº 5016055898-SSP/RS, e Sr. **LUIS AUGUSTO SANDER**, Gerente de Divisão, CPF nº 587.739.750-87 e RG nº 1035522646-SSP/RS de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Procuração.

Os CONTRATANTES resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de telecomunicações para prover serviço de link de acesso à internet, para a Reitoria do IFPR, decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 32/2018. - UASG 158009, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.008354/2018-01 e em observância às disposições da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº5, de 26 de maio de 2017, da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento consiste em:

- 1.1.1 Prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses a partir de 21 de janeiro de 2020, em conformidade com a cláusula segunda do referido Contrato;
- 1.1.2 Supressão do item 4, referente à Unidade Curitiba - Reitoria - José Loureiro, no importe de 19,62 %, conforme cláusula décima segunda do Contrato e Artigo 65, I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93.
- 1.1.3 Alteração de endereço da sede da Reitoria para a Rua Emílio Bertolini, 44 Vila Oficinas, CEP 82920-030.



**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. Para o novo período de vigência o valor do contrato passará de R\$ 63.554,36 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) para R\$ 51.084,36 (cinquenta e um mil, oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 23 de dezembro de 2019.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p>-----</p> <p><b>CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA</b> Pró-Reitor de Administração <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</b></p>	<p><b>PELO CONTRATADO</b></p> <p>278 TABELIONATO</p> <p><b>CLAITON MERG CARVALHO</b> Gerente de Seção Representante legal <b>TELEFÔNICA BRASIL S.A.</b></p> <p>6.º TABELIONATO Porto Alegre</p> <p>-----</p> <p><b>LUIS AUGUSTO SANDER</b> Gerente de Divisão Representante legal <b>TELEFÔNICA BRASIL S.A.</b></p>
--	---

**TESTEMUNHAS**

1. Rogério da Costa Silva  
Nome: Rogério da Costa Silva  
CPF: Administrador  
Instituto Federal do Paraná  
Siape 2123519

2. Mirian Cristina Knopacki  
Nome: Mirian Cristina Knopacki  
CPF: Assistente em Administração  
Instituto Federal do Paraná  
Siape 2129371





Reconheça por **AUTENTICIDADE** a firma de: **LUIS AUGUSTO SANDER**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.+++++  
+++++  
+++++  
Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2020.  
R\$7,40 - SELO: 0459.01.1900009.51392 (R\$1,40)

051392

*Glacira dos Santos Vargas*  
Escrevente Autorizada  
6º Tabelionato